

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 048, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 DISPÕE  
SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO  
GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, CORONEL EZEQUIEL**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 048, DE 30 de setembro de 2020

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Comitê Gestor  
Municipal do Gerenciamento da Pandemia da Covid-  
19, Coronel Ezequiel/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, com a incumbência de elaborar documentos orientadores e o protocolo de retorno das aulas presenciais no município de Coronel Ezequiel/RN.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Gerenciamento de Crise:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Membro: Marye Anne Cavalcante Duarte de Araújo

II – Representantes da Equipe Técnica Administrativa:  
Membro: Maria do Amparo Andrade Farias  
Membro: Alexandre Rodrigues Bezerra  
Membro: Rita de Cássia do Nascimento Medeiros  
Membro: Jurema Gednilsa Andrade de França

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
Membro: Ana Lídia da Silva

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:  
Membro: Geyson Felipe de Oliveira

V – Representante dos Professores da Educação:  
Membro: Gilvana Abdias da Silva Mendes

VI – Representante da Rede Estadual de Educação:  
Membro: João Batista Pereira do Nascimento

VII – Representante da Rede Particular de Ensino:  
Membro: Ana Catarina Rirome de Macêdo  
Membro: Maria Gisélia de Oliveira Silva

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação (COMED-Ibi):  
Membro: Alessandra Medeiros Silva

IX – Representante dos estudantes da Educação Básica Estadual:  
Membro: Josefa Letícia Faustino do Nascimento

X – Representante dos estudantes da Educação Básica Municipal:  
Membro: Vanderson da Silva Oliveira

XI – Representante dos pais:  
Membro: Lassiene Farias dos Santos

XII: Representante da Secretaria Municipal de Administração:  
Membro: Talita Dias da Costa

XII - Representante da Procuradoria Municipal:  
Membro: Alexandre Magno de Mendonça Rego

XIV – Representante da Controladoria Municipal:  
Membro: Edmilson Silva Dantas

Parágrafo Único: Compete ao representante indicado no inciso I deste artigo atuar como Presidente da Comissão.

**Art. 3º** - As reuniões serão registradas por meio eletrônico e presencial, em ata por secretário(a) escolhido(a) pelos membros.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, em 30 de setembro de 2020

**CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:DA8822EC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2020. Edição 2383  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>